



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

CNPJ nº 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

**EXTRATO DA ATA DA OCTOGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, às 09h, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, em caráter ordinário, na forma do disposto no *caput* do artigo 12 do Estatuto Social, na sala de reuniões da sede da empresa, situada na Rua Costa Carvalho nº 300, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, os senhores abaixo nomeados e assinados.

(...)

Continuando a pauta, o Presidente do Conselho passou para o **item 2** da pauta **“Eleição da Diretoria para o mandato 2017/2019”** (*tempo: 20'*). Colocada a matéria em votação, **resultou aprovada por unanimidade a Eleição da Diretoria da Sabesp, para um mandato de 2 anos**, nos termos da manifestação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado expressa no Parecer CODEC nº 067/2017, do estatuto social da Companhia, do inciso II do artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e das demais disposições normativas vigentes, com as remunerações fixadas de acordo com as orientações do CODEC e nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. Em face da aprovação mencionada foram eleitos:

JERSON KELMAN, como Diretor-Presidente, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 59.995.351-2 SSP/SP, CPF nº 155.082.937-87, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;

RUI DE BRITTO ÁLVARES AFFONSO, como Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.867.051 SSP/SP, CPF nº 013.982.348-42, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, como Diretor de Gestão Corporativa, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.162.807-61 SSP/BA, CPF nº 478.682.525-53, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;

PAULO MASSATO YOSHIMOTO, como Diretor Metropolitano, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 5.288.540 SSP/SP, CPF nº 898.271.128-72, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000;

LUIZ PAULO DE ALMEIDA NETO, como Diretor de Sistemas Regionais, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e administrador de empresas, RG nº 7.292.399-4 SSP/SP, CPF nº 018.762.858-00, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000; e



EDISON AIROLDI, como Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 7.547.284 – SSP/SP, CPF nº 925.664.998-53, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000.

(...)

Esta ata, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros de Administração: Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, Francisco Luiz Sibut Gomide, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jerson Kelman, Luis Eduardo Alves de Assis e Reinaldo Guerreiro.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 29 de junho de 2017.

Benedito Pinto Ferreira Braga Junior
Presidente do Conselho de Administração

Marialve de S. Martins
Secretária do Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

CNPJ nº 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

**EXTRATO DA ATA DA OCTOGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, às 09h, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, em caráter ordinário, na forma do disposto no *caput* do artigo 12 do Estatuto Social, na sala de reuniões da sede da empresa, situada na Rua Costa Carvalho nº 300, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, os senhores abaixo nomeados e assinados.

(...)

Prosseguindo, o Presidente Benedito Braga passou para o **item 3** da pauta **“Autorização para a contratação de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, processo de Seleção do Ministério das Cidades (Instrução Normativa nº 19/2017), para o financiamento do empreendimento “Aproveitamento das águas do Rio Itapanhaú para abastecimento da RMSP”. Valor de até R\$ 147.928.500,00 e prazo de até 24 anos” (tempo: 30’)**, concedendo a palavra ao Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, Rui de Britto Álvares Affonso, ao Superintendente de Captação de Recursos e Relações com Investidores, Mario A. de Arruda Sampaio, e ao Gerente de Departamento de Captação de Recursos Nacionais, Marcelo de Assis Rampone, que acompanhados da Gerente de Departamento de Captação de Recursos Internacionais, Marília P. de Almeida Ayrosa, iniciaram a exposição da matéria com base na Deliberação de Diretoria nº 0146/2017, de 14/06/2017, na Comunicação Interna FIN nº 12/2017 de 07/06/2017, e na apresentação em *powerpoint*, documentos arquivados na pasta eletrônica da reunião. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, **foi aprovada por unanimidade a autorização para a contratação de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, processo de Seleção do Ministério das Cidades (Instrução Normativa nº 19/2017), para o financiamento do empreendimento “Aproveitamento das águas do Rio Itapanhaú para abastecimento da RMSP**, conforme quadro e condições a seguir descritas:

a. Valor do Financiamento

Até R\$ 147.928.500,00 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

b. Encargos Financeiros

Juros	6,00% a.a.
Taxa de Administração	Até 2,00% a.a.
Taxa de Risco	Até 1,00% a.a.
Indexador	TR – Taxa Referencial

c. Prazos

Carência	Até 4 anos
Amortização	20 anos
Total	Até 24 anos

d. Empreendimentos Selecionados para Contratação

Local	Empreendimento	Investimento-R\$	Financiamento-R\$	Contrapartida-R\$
RMSP	Aproveitamento das Águas do Rio Itapanhaú para Abastecimento da RMSP	164.365.000,00	147.928.500,00	16.436.500,00

e. Garantia

Conta Arrecadadora

Manter transitando pela Conta Arrecadadora um fluxo mensal de arrecadação tarifária de, no mínimo, o correspondente a média mensal de 3 (três) vezes o valor de uma Prestação Mensal Atualizada.

Conta Reserva

Manter depositado na Conta Reserva, o correspondente ao valor de uma Prestação Mensal vincenda, calculada sobre o saldo devedor atualizado da dívida.

O Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores ficou autorizado a dar andamento a todos os trâmites e providências necessárias a conclusão das negociações e assinatura dos contratos.

(...)

Esta ata, depois de aprovada, será assinada pelos Conselheiros de Administração: Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, Francisco Luiz Sibut Gomide, Francisco Vidal Luna, Jerônimo Antunes, Jerson Kelman, Luis Eduardo Alves de Assis e Reinaldo Guerreiro.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 29 de junho de 2017.

Benedito Pinto Ferreira Braga Junior

Presidente do Conselho de Administração

Marialve de S. Martins

Secretária do Conselho de Administração